



Ciber Equipamentos Rodoviários Ltda.  
 Rua Senhor do Bom Fim, 177  
 91140-380 - PORTO ALEGRE/RS- Brasil  
 Telefone: +55 51 3364 9200 / Fax: +55 51 3364 9222  
 e-mail: [ciber@ciber.com.br](mailto:ciber@ciber.com.br)  
[www.ciber.com.br](http://www.ciber.com.br)

## ANEXO VII

### Pregão Presencial Nº 54/2014 - SRP

### DECLARAÇÃO (ART. 7º, INC. XXXIII DA CF)

Prezados Senhores:

A empresa Ciber Equipamentos Rodoviários Ltda. inscrita no CNPJ sob nº 92.678.093/0001-26, por intermédio de seu representante legal o Sr. ANTERO ELIMAR RIBEIRO, portador da Carteira de Identidade nº 4.677.584-8 e do CPF nº 877.226.829-87 **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Porto Alegre, 05 de Janeiro de 2015.

#### Assinatura

**Empresa:** Ciber Equipamentos Rodoviários Ltda.  
**Representante Legal:** ANTERO ELIMAR RIBEIRO  
**Cargo:** Procurador  
**RG:** 4.677.584-8  
**CPF:** 877.226.829-87

92 678 093/0001-26  
 CIBER EQUIPAMENTOS  
 RODOVIÁRIOS LTDA.  
 RUA SENHOR DO BOM FIM, 177  
 SARANDI - CEP 91140-380  
 PORTO ALEGRE - RS





Ciber Equipamentos Rodoviários Ltda.  
Rua Senhor do Bom Fim, 177  
91140-380 - PORTO ALEGRE/RS- Brasil  
Telefone: +55 51 3364 9200 / Fax: +55 51 3364 9222  
e-mail: [ciber@ciber.com.br](mailto:ciber@ciber.com.br)  
[www.ciber.com.br](http://www.ciber.com.br)

**ANEXO VIII**  
**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**  
**Pregão Presencial Nº 54/2014 – SRP**

A Ciber Equipamentos Rodoviários Ltda., estabelecida na Rua: Senhor do Bom Fim, nº 177, inscrita no CNPJ sob nº 92.678.093/0001-26, Declaro, sob pena da lei, que na qualidade de preponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial Nº 54/2014 - SRP, instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o poder publico, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Porto Alegre, 05 de Janeiro de 2015.

**Assinatura**

**Empresa:** Ciber Equipamentos Rodoviários Ltda.  
**Representante Legal:** ANTERO ELIMAR RIBEIRO  
**Cargo:** Procurador  
**RG:** 4.677.584-8  
**CPF:** 877.226.829-87

**92 678 093/0001-26**  
**CIBER EQUIPAMENTOS**  
**RODOVIÁRIOS LTDA.**  
RUA SENHOR DO BOM FIM, 177  
SARANDI - CEP 91140-380  
PORTO ALEGRE - RS





Ciber Equipamentos Rodoviários Ltda.  
 Rua Senhor do Bom Fim, 177  
 91140-380 - PORTO ALEGRE/RS- Brasil  
 Telefone: +55 51 3364 9200 / Fax: +55 51 3364 9222  
 e-mail: [ciber@ciber.com.br](mailto:ciber@ciber.com.br)  
[www.ciber.com.br](http://www.ciber.com.br)

**ANEXO IX**  
**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS**  
**Pregão Presencial Nº 54/2014 – SRP**

A Ciber Equipamentos Rodoviários Ltda., estabelecida na Rua Senhor do Bom Fim, nº 177, inscrita no CNPJ sob nº 92.678.093/0001-26, Declaramos, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, na modalidade Pregão Presencial Nº 54/2014 - SRP, sob as penalidades legais, **que não ocorreu fato superveniente impeditivo de habilitar-nos** para a presente licitação.

Porto Alegre, 05 de Janeiro de 2015.

**Assinatura**

**Empresa:** Ciber Equipamentos Rodoviários Ltda.  
**Representante Legal:** ANTERO ELIMAR RIBEIRO  
**Cargo:** Procurador  
**RG:** 4.677.584-8  
**CPF:** 877.226.829-87

**92 678 093/0001-26**  
**CIBER EQUIPAMENTOS**  
**RODOVIÁRIOS LTDA.**  
 RUA SENHOR DO BOM FIM, 177  
 SARANDI - CEP 91140-380  
 PORTO ALEGRE - RS

BOBIOVREGE - 82  
SUNYUOI - DEB 0110-030  
NOY 28N40Y 00 20W LK 21  
BOO 4AN5IOE TIDV  
CIBL 50H5ANENI02  
85 018 06310001-50

Handwritten notes and a circular stamp, possibly a seal or official mark, located in the center of the page.

Handwritten text at the bottom left of the page.

Main body of faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the document.

Handwritten text at the bottom center of the page.

Handwritten text at the bottom right of the page.

Handwritten text at the bottom right of the page, possibly a signature or date.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:  
CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA \*\*\*\*\*  
CNPJ 92.678.093/0001-26\*\*\*\*\*

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2014, às 15h30min

**4º TABELIONATO** 4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE  
 Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900  
 TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, RS, terça-feira, 2 de dezembro de 2014 - 22041842-04388 77 - 42.49-32

Aires Junior de Oliveira - Escrevente Autorizado  
 Empl: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 - 0457-01.1400013.35960  
 VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

MARCO ANTÔNIO R. MENECHETTI  
DISTRIBUIDOR DESIGNADO  
FORO CENTRAL

A

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



Ciber Equipamentos Rodoviários Ltda.  
 Rua Senhor do Bom Fim, 177  
 91140-380 - PORTO ALEGRE/RS- Brasil  
 Telefone: +55 51 3364 9200 / Fax: +55 51 3364 9222  
 e-mail: [ciber@ciber.com.br](mailto:ciber@ciber.com.br)  
[www.ciber.com.br](http://www.ciber.com.br)

## DECLARAÇÃO

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 54/2014

O signatário da presente, o senhor **ANTERO ELIMAR RIBEIRO**, representante legalmente constituído da proponente **Ciber Equipamentos Rodoviários Ltda.**, declara que, a empresa possui assistência técnica autorizada no Estado do Paraná, através de seu representante no Paraná, a Vianmaq Equipamentos Ltda., conforme CNPJ 01.631.022/0002-01 em anexo, estando a mesma num raio de até 200 Km, para atendimento a Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara. Com mecânicos treinados na própria fábrica e estoque de peças originais.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Porto Alegre, 05 de Janeiro de 2015.

  
 ANTERO ELIMAR RIBEIRO  
 RG nº 4.677.584-8  
 CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.



*(Handwritten initials and signatures)*

Handwritten text at the top right of the page, possibly a date or reference number.

Handwritten signature or initials in the middle left section of the document.

Printed text in the middle right section, including a date stamp: "02-10-2000 12:28".

Main body of faint, illegible text, likely the primary content of the document.

Printed text at the bottom center of the page, possibly a footer or page number.

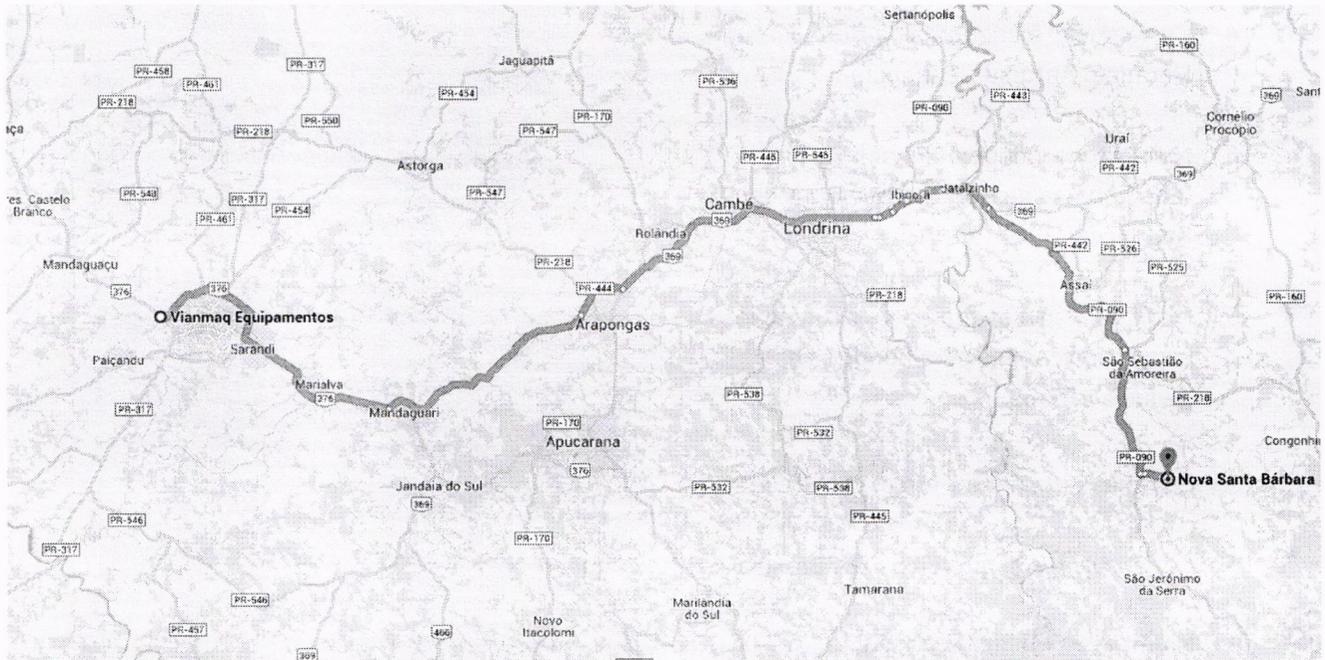
Printed text at the bottom right, possibly a signature or official stamp.

Printed text at the very bottom right of the page.



De carro 187 km, 2 h 49 min

Rotas de Vianmaq Equipamentos até Nova Santa Bárbara



**Vianmaq Equipamentos**

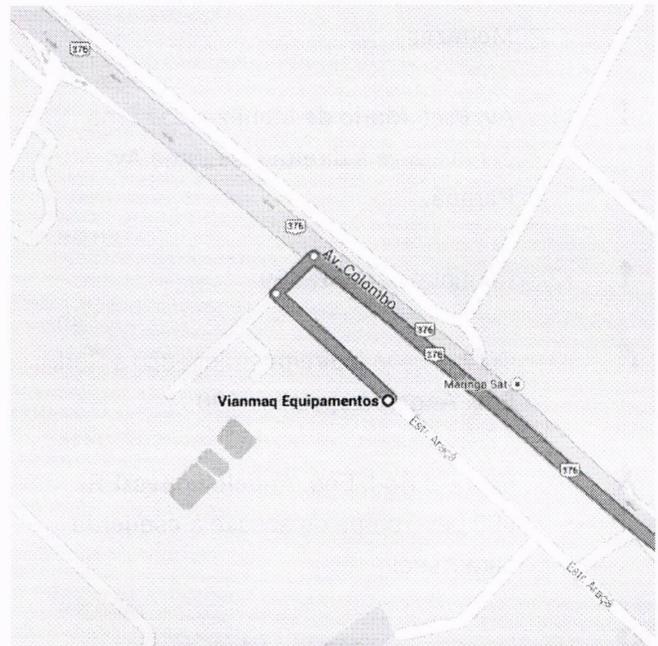
Estrada Araçá 1971, Maringá - PR, 87070-230

⚠ Esta rota possui pedágios.

**Pegue a Estr. Araçá até BR-376**

210 m/35 s

- ↑ 1. Siga na direção noroeste na Estr. Araçá  
160 m
- ↪ 2. Vire à direita em direção à BR-376  
54 m



Dirija por Rod. Hermínio Antonio Pennacchi, BR-369 e Rod. Eng. Ângelo Lopes

183 km/2 h 39 min

Handwritten signatures and initials in blue ink.

- ↗** 3. Vire à **direita** na **BR-376**

**▲**  
Estrada com pedágio em alguns trechos

---

40,6 km
- ↶** 4. Curva suave à **esquerda** na **Rod. Hermínio Antonio Pennacchi**

---

31,0 km
- ⊙** 5. Na rotatória, pegue a **1ª** saída e mantenha-se na **Rod. Hermínio Antonio Pennacchi**

---

7,7 km
- ↵** 6. Mantenha-se à **esquerda** na bifurcação, siga as indicações para **Londrina** e pegue a **BR-369**

**▲**  
Estrada com pedágio em alguns trechos

---

38,1 km
- ↶** 7. Curva suave à **esquerda** na **Av. Brasília**

---

650 m
- ⊙** 8. Na rotatória, pegue a **3ª** saída

---

1,8 km
- ⊙** 9. Na rotatória, pegue a **3ª** saída

---

2,3 km
- ↑** 10. Continue para **Av. Pref. Mário de Menezes**

---

2,6 km
- ↑** 11. **Av. Pref. Mário de Menezes** faz uma curva suave à **direita** e se torna **Av. Paraná**

---

2,8 km
- ↑** 12. Continue para **BR-369**

---

7,2 km
- ↗** 13. Curva suave à **direita** em direção à **Rod. Eng. Ângelo Lopes/PR-090**

---

14 m
- ⤴** 14. Pegue a **Rod. Eng. Ângelo Lopes/PR-090** pela rampa de acesso à **esquerda** para **Assaí**

---

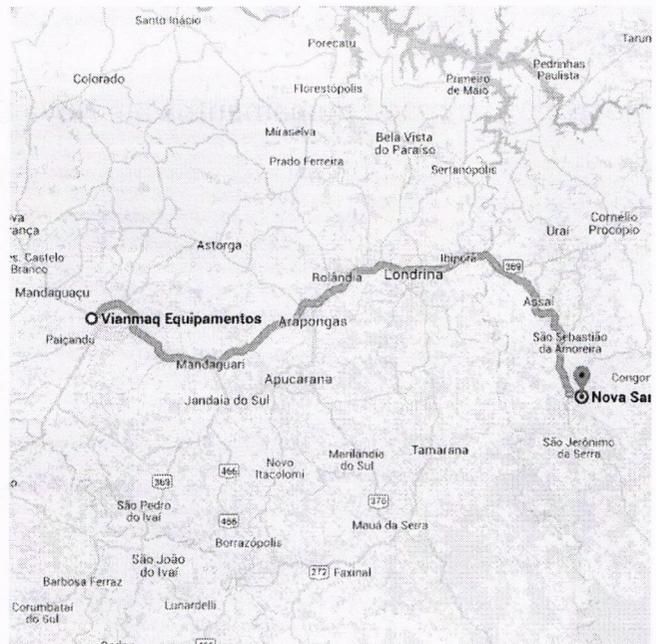
30,4 km
- ⊙** 15. Na rotatória, pegue a **2ª** saída para a **Rod. Eng. Ângelo Lopes**

---

17,3 km

Dirija até **Estr. do Pocinho**

3,7 km/10 min



- 16. Vire à direita na Av. Valter Guimarães da Costa  


---

 68 m
- 17. Continue para Av. Valter Guimarães da Costa  


---

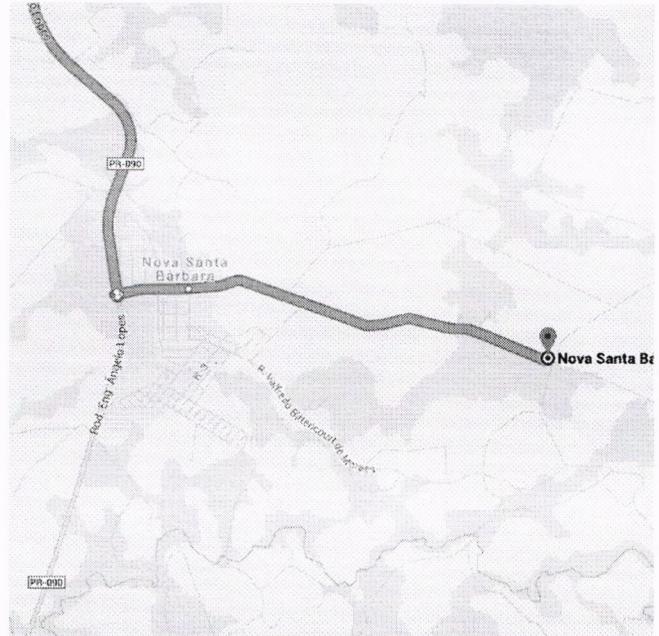
 36 m
- 18. Vire à direita para permanecer na Av. Valter Guimarães da Costa  


---

 550 m
- 19. Continue para Estr. do Pocinho  


---

 3,1 km



## 📍 Nova Santa Bárbara

PR

Essas rotas servem apenas para fins de planejamento. Obras, trânsito intenso, fatores climáticos ou outros eventos podem fazer com que as condições sejam diferentes dos resultados no mapa, por isso é preciso planejar o trajeto levando tudo isso em conta. Obedeça a todas as sinalizações ou avisos que aparecerem em seu trajeto.

Dados do mapa ©2014 Google




## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.631.022/0002-01 FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 26/07/2007
NOME EMPRESARIAL <b>VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>VIANMAQ</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>EST ARACA</b>	NÚMERO <b>1979</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>87.070-125</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES</b>	MUNICÍPIO <b>MARINGA</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/07/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **08/12/2014** às **09:55:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

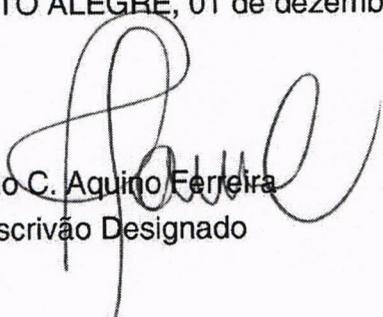


Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências- PORTO ALEGRE

CERTIDÃO:

CERTIFICO para os devidos fins, que existe apenas esta vara especializada de falências, concordatas e insolvências na Comarca de Porto Alegre. Nada mais.

PORTO ALEGRE, 01 de dezembro de 2014

  
Paulo C. Aquino Ferreira  
Escrivão Designado

**4º TABELIONATO** **4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE**  
 Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900  
 TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Porto Alegre, RS, terça-feira, 2 de dezembro de 2014- 22041842-64386 77 -  
 12:49:32

Aires Junior de Oliveira - Escrevente Autorizado  
 Empl: R\$ 3,40 + Selo digital: R\$ 0,30 - 0457-01.1400013.35959  
 VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*

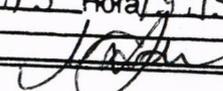
Faint, illegible text at the top of the page.

Several lines of faint, illegible text in the middle section of the page.

A single line of faint, illegible text below the middle section.

A line of faint, illegible text near the bottom of the page.

ENVELOPE Nº 02 - HABILITAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL: CIBER EQUIPAME  
CNPJ .: 92.678.093/0001-26  
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Senh  
Alegre / RS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2014

PREFEITURA MUN DE NOVA STª BARBARA - PR	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	
PROTOCOLO Nº <u>122 12015</u>	
<input type="checkbox"/>	CARTA CONVITE Nº <u>1</u>
<input type="checkbox"/>	TOMADA DE PREÇO Nº
<input checked="" type="checkbox"/>	PREGÃO PRESENCIAL <u>054/14</u>
<input type="checkbox"/>	CONCORRÊNCIA
DATA <u>25.07.15</u>	Hora <u>9.15</u>
NOME	
ASSINAT JRA	



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

157

## *ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2*

REF: *EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014 - PMNSB*

Ata da sessão de recebimento e abertura dos envelopes nº 1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de **Pregão Presencial nº 054/2014 - (PMNSB) – Aquisição de rolo compactador novo.**

Aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015), às quatorze horas no prédio da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Antonio Rosa de Almeida nº 130, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, sob a presidência da Pregoeira Sra. Gabriela Araújo de Lima, RG nº 10.149.089-0 SSP/PR, e os membros da equipe de apoio, Srta. Maria Jose Rezende, RG nº 9.170.714-4, Zilda de Oliveira, RG nº 9.257.286-2, designados pela Portaria nº 069/2014, e o Sr. João Antonio Bortotti, RG nº 4.371.346-9, Secretário de Obras do Município, para proceder o julgamento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregue pelas proponentes interessadas na execução do objeto do **Pregão Presencial nº 054/2014** – destinado ao registro de preços para eventual aquisição de rolo compactador. Aberta a sessão o pregoeiro informou que credenciaram-se para o certame as seguintes empresas: **CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA**, CNPJ nº 92.678.093/0001-26, representada pelo Sr. Antero Elimar Ribeiro, RG nº 4.677.584-8, **LINCK MAQUINAS S.A.**, CNPJ nº 92.747.492/0003-63, representada pelo Sr. Airton de Oliveira Penteado, RG nº 5.193.857-7, **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 06.224.121/0011-75, representada pelo Sr. Danilo Lopes, RG nº 8.396.490-1, Foi então solicitado pelo pregoeiro que os representantes das empresas presente apresentassem os documentos para credenciamento exigidos no edital. Após o credenciamento, o pregoeiro iniciou a sessão com análise do envelope contendo a proposta de preço, onde foi dada oportunidade as empresas de apresentarem seus lances. Diante dos valores apresentados o Pregoeiro declarou como vencedora a empresa **CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA**, CNPJ nº 92.678.093/0001-26, no valor de **R\$ 278.000,00** (duzentos e setenta e oito mil reais) credenciadas, conforme edital, que apresentou menor lance, compatível com o máximo estipulado no edital, conforme relatório anexo. Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos da empresa vencedora do certame e observou-se que a mesma atendeu aos requisitos editalícios, sendo portanto declaradas **Habilitada**. Foi então concedido pelo Pregoeiro, o prazo de **10 (dez) minutos** para a manifestação de possível interposição de recursos. Decorrido o prazo, sem manifestação de intenção de interpor recurso o Pregoeiro **ADJUDICA** às empresas os objetos licitados. O processo será encaminhado à Autoridade Superior para decidir sobre a sua Homologação. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, eu, Maria Jose Rezende, lavrei a presente ata que lida, e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e demais presentes.

Main body of the document containing several paragraphs of faint, illegible text. The text appears to be a formal report or letter.

A block of text at the bottom of the main body, possibly a signature block or a concluding paragraph.

A line of text below the main body, possibly a date or a reference line.

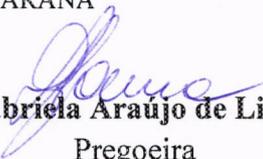
A line of text at the bottom of the page, possibly a footer or a page number.

A large, faint block of text at the very bottom of the page, possibly a title or a large heading.



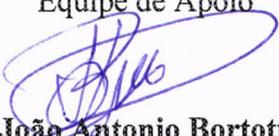
PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

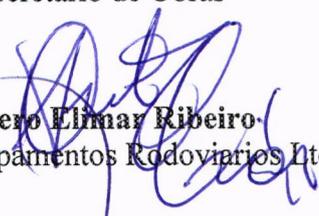
ESTADO DO PARANÁ

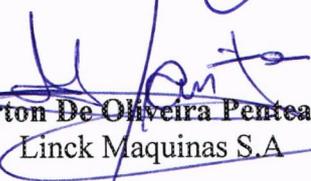
  
**Gabriela Araújo de Lima**  
Pregoeira

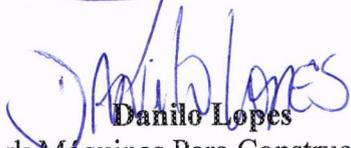
  
**Zilda de Oliveira**  
Equipe de Apoio

  
**Maria Jose Rezende**  
Equipe de Apoio

  
**João Antonio Bortotti**  
Secretário de Obras

  
**Antero Elimar Ribeiro**  
Ciber Equipamentos Rodoviários Ltda

  
**Airton De Oliveira Penteado**  
Linck Maquinas S.A

  
**Danilo Lopes**  
Shark Máquinas Para Construção Ltda



ALWAYS USE AVO  
PROGRAM NUMBER



# Município de Nova Santa Bárbara - 2014

159

## Classificação por Fornecedor

Pregão 54/2014

Equipiano

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 38552-2 Ciber Equipamentos Rodoviários Ltda.							278.000,00	
CNPJ: 92.878.093/0001-26					Telefone:	Status: Habilitado		
Lote 001 - Lote 001							278.000,00	
001	6365 ROLO COMPACTADOR	UN	1,00	Habilitado	HAMM	278.000,00	278.000,00	*
<p>Rolo compactador vibratório novo, autopropelido; tambor liso com kit patas; com barra raspadora; com pneus traseiros de tração; motor com potência mínima de 125 HP; direção hidráulica/hidroestática; tração nas rodas traseiras e no rolo; sistema ROPS/FOPS; cabine fechada de fábrica com ar condicionado; peso operacional mínimo de 10.500 kg; faróis dianteiros e lanternas traseiras; espelhos retrovisores; limpador do para-brisa; frete CIF.</p>								
<b>VALOR TOTAL:</b>							278.000,00	



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, comunica que no dia 05 do mês de janeiro do ano 2015, às 14 horas, na Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, sito à Rua Antonio Rosa de Almeida nº 130, Bairro Centro, Nova Santa Bárbara - PR, em sessão pública, realizou-se a abertura e julgamento das propostas e documentação apresentadas na licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 054/2014**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de rolo compactador. Credenciaram-se para o certame 03 (três) empresas, sendo elas: **CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA**, CNPJ nº 92.678.093/0001-26, **LINCK MAQUINAS S.A.**, CNPJ nº 92.747.492/0003-63, **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 06.224.121/0011-75. Até a data e horário para encerramento do envio das propostas, foi recebida proposta das empresas mencionadas, razão pela qual o pregoeiro iniciou a sessão com análise dos envelopes contendo as propostas de preço, onde foi dada oportunidade as empresas de apresentarem seus lances. Diante dos valores apresentados o Pregoeiro declarou como vencedora a seguinte empresa: **CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA**, CNPJ nº 92.678.093/0001-26, no valor de **R\$ 278.000,00** (duzentos e setenta e oito mil reais). Em seguida, procedeu-se à análise dos documentos da empresa vencedora do certame e observou-se que a mesma atendeu aos requisitos editalícios, sendo, portanto declarada Habilitada.

Resolve-se encaminhar à Assessoria Jurídica para obter o parecer, e após enviar ao Sr. Prefeito, para que tome as medidas necessárias.

Nova Santa Bárbara, 06/01/2015.

**Maria J. Rezende**  
Setor de Licitações



*Origem: Depto. Jurídico;*

*Destino; Prefeito Municipal.*

**PARECER JURÍDICO:**

*Conforme expediente encaminhado a esse Departamento Jurídico datado de 06 de janeiro de 2.015, visando emissão de parecer sob os aspectos de legalidade do processo de licitação Pregão Presencial nº 054/2014 que tem por objeto a aquisição de rolo compactador novo, conforme solicitação da mesma, passo a tecer os seguintes comentários.*

*Observa-se que o processo foi iniciado dentro dos procedimentos legais previstos, com cumprimento das exigências fixadas pela Lei nº 8.666/93, inclusive quanto a indicação dos recursos orçamentários pelo setor competente, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem tiver dado causa.*

*O processo passou pelo jurídico para análise da modalidade licitatória e diante da informação de que o processo se destinava a aquisição de rolo compactador novo e sempre para garantir maior competitividade, publicidade e transparência e obedecendo a orientação do Tribunal de Contas da União e do Estado do Paraná, houve a elaboração do edital convocatório, seguindo a modalidade sugerida por esse departamento jurídico de pregão presencial.*

*Verifica-se que o edital foi devidamente publicado junto ao órgão oficial do Município, Diário Oficial do Estado do Paraná e no Diário Oficial da União em data de 10 de dezembro de 2.014, cumprindo-se desta forma o que determina art 21 da Lei nº 8.666/93, aguardou-se o prazo legal de no mínimo 08 (oito) dias para disputa no sistema presencial marcado para 05 de Janeiro de 2.015, onde constatou-se que três (03) empresas se credenciaram para participar do certame presencial junto ao pregoeiro e Comissão permanente de licitação. Sendo elas: CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA CNPJ N.º 92.678.093/0001-26,*

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

DEPARTMENT OF CHEMISTRY

PHYSICAL CHEMISTRY

LECTURE NOTES

BY

PROFESSOR

OF

THE UNIVERSITY OF CHICAGO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walter Guimarães da Costa nº 512, Fone/Fax (043) 266-1222 - CNPJ N.º 95.561.080/0001-60  
E-mail: [pmnsb@onda.com.br](mailto:pmnsb@onda.com.br) - Nova Santa Bárbara - Paraná

162

*LINCK MÁQUINAS S.A., CNPJ n.º 92.747.492/0003-63 E SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ n.º 06.224.121/0011-75.*

*O pregoeiro deu continuidade ao processo, com análise da proposta de preço e posterior liberação da fase de lances orais. Diante das propostas e valores apresentados, o pregoeiro declarou como vencedora a seguinte empresa: CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA CNPJ N.º 92.678.093/0001-26.*

*Após o encerramento da fase de lances, foi feita a conferência e avaliação da documentação de habilitação, conforme previsto no edital do certame, constatando-se que a empresa vencedora estava habilitada.*

*Sugerimos ao Departamento de Licitações que consulte o site do TCE Paraná, no sentido de verificar se as empresas participantes não estão declaradas inidôneas para participar de certame licitatório.*

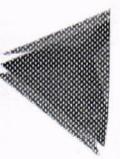
*Até o presente momento não há informação da Comissão Permanente de Licitação da interposição de recursos administrativos ou judiciais contra o procedimento em andamento, razão pela qual encaminhe-se a autoridade superior para que decida sobre a homologação ou não do processo.*

*É o parecer, S.M.J.*

*Nova Santa Bárbara, 07 de janeiro 2.015.*

*Angelita Oliveira Martins Pereira*

*OAB/Pr n.º 48.857*



Consulta de Impedidos de Licitar

Consulta Impedidos de Licitar

Precedor

Tipo documento

CNPJ ▼

Número documento

92678093000126

Nome

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

NHUM ITEM ENCONTRADO!

Pesquisa



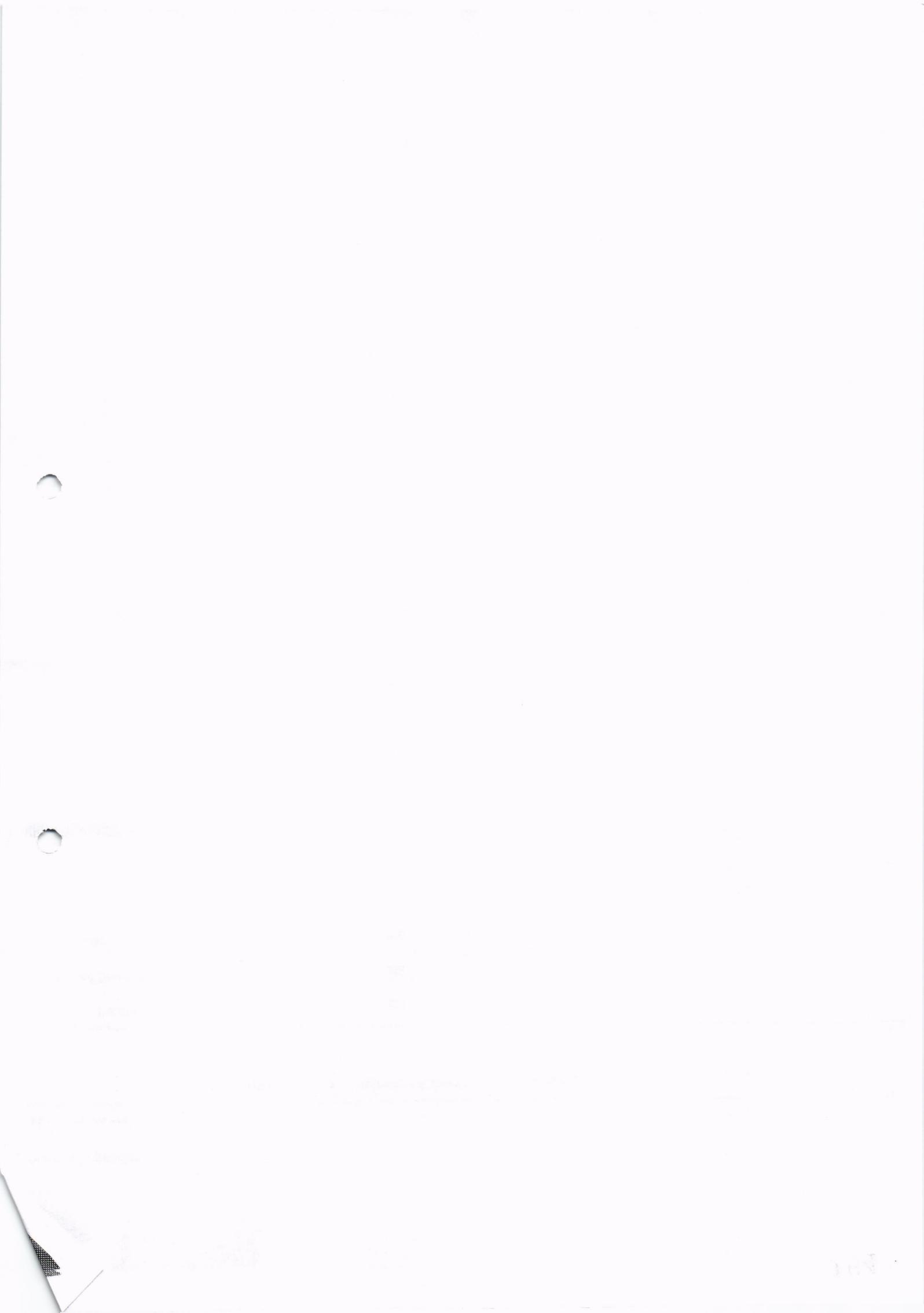
Consulta de Impedidos de Licitar

Consulta Impedidos de Licitar

---

NHUM ITEM ENCONTRADO!

Pesquisa





Consulta de Impedidos de Licitar

Consulta Impedidos de Licitar

Precedor

Tipo documento  Número documento  Nome

Período publicação : de  até   
Data de Início Impedimento: de  até   
Data de Fim Impedimento: de  até

Consulta

NÃO TEM ENCONTRADO!





REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

Exmo. Sr.  
**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
Prefeito Municipal

Com o presente estamos enviando a Vossa Excelência, o Processo de Licitação na modalidade **“PREGÃO PRESENCIAL” n.º 054/2014**, para que se manifeste com relação à **HOMOLOGAÇÃO** ou não deste processo licitatório, uma vez que o mesmo transcorreu dentro dos padrões de legalidade previstos pela Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002 e Art. 4º, § 1º, do Decreto 5.450/2005.

Nova Santa Bárbara, 12/01/2015.

**Gabriella Araújo de Lima**  
Pregoeira – Portaria 069/2014

Faint, illegible text at the top left of the page.

Faint, illegible text at the top right of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

A large block of very faint, illegible text spanning the width of the page.

Faint, illegible text in the lower left section of the page.

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a signature or footer.



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014**

Aos 12 (doze) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Presencial n.º 054/2014**, destinado a aquisição de um Rolo Compactador novo, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: **CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA**, CNPJ n.º 92.678.093/0001-26, no valor de **R\$ 278.000,00** (duzentos e setenta e oito mil reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

e 2015

Edição: 1032

## de Uraí - Estado do Paraná Pr

## LICITAÇÃO Nº 04/2015

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2015

15  
CRETO  
MENTO

Oitenta

são da

Até as

praz e  
86.280-

14

de será

14 para

das no

o Edital.

no, 496,

citação:

CULOS

ões, da

s 17:00

nações

ENTO DA

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação para a EMISSÃO E MONTAGEM DE CARNÊS IPTU REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015, com valor global de R\$ 7.950,00 (Sete Mil, Novecentos e Cinquenta Reais), em favor de SIAP SERVIÇO DE INFORMATIZAÇÃO E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.024.335/0001-14. Em conformidade com o Art. 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no artigo 24, inciso II. Uraí-PR, 13/01/2015

Sergio Henrique Pitão - Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2014

Aos 12 (doze) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015), em meu Gabinete, eu Claudemir Valério, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 054/2014, destinado a aquisição de um Rolo Compactador novo, a favor da empresa que apresentou menor proposta, sendo ela: CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA, CNPJ nº 92.678.093/0001-26, no valor de R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério - Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação com pedra irregular e drenagem nas Ruas do Jardim Esperança, no município de Nova Santa Bárbara - PR, compreendendo um total de 4.958,84 m². Tipo: Menor preço, por lote.

Recebimento dos envelopes: Até às 13h30min. do dia 27/02/2015.

Abertura dos envelopes: Dia 27/02/2015 às 14:00 horas.

Preço Máximo: R\$ 266.068,20 (duzentos e sessenta e seis mil, sessenta e oito reais e vinte centavos). Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: (43-3266-8100), ou por email: [licitacao@nsb.pr.gov.br](mailto:licitacao@nsb.pr.gov.br) Site [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br) Nova Santa Bárbara, 13/02/2015.

Nivaldir Silvestre - Presidente da Comissão de Licitação - Portaria nº 070/2014

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2015

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 01/2015, referente ao processo de dispensa de licitação, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CABOS FLEXÍVEIS, conforme solicitação feita pela Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação. Nova Santa Bárbara PR, 13/01/2015.

Claudemir Valério - PREFEITO MUNICIPAL

CON

Assinat

CONTR

no CNPJ

Tostes, n

Prefeito M

portador

CPF/MF4

CONTR

Ltda com

- PR Cep

Estadual

pelo Sr. N

nº. 1.553.

OBJET

acréscim

018/2014

limpeza e

aditado al

93.

- Claus

contratua

os efeitos

FORO:

ADITIV

DO CON

ENTRE S

D' MILLE

LTDA - E

CONTR

no CNPJ

Tostes, n

Prefeito M

portador

CPF/MF4

CONTR

Ltda - EP

Cep: 86.2

12, Inscr

represen

024.007.1

- Claus

relação a

Contrata

higieniza

(Vinte e c

28 de Fev

- Claus

contratua

os efeitos

E, por

assinado

vias de ig

Edifício

de 2014.

N

21-1000000 877



REFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

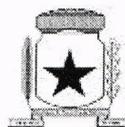
**ORDEM DE CONTRATAÇÃO**

Pela presente ordem, **AUTORIZO** a contratação da empresa: **CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA**, CNPJ n° 92.678.093/0001-26, no valor de **R\$ 278.000,00** (duzentos e setenta e oito mil reais). Tudo de conformidade com a presente Licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 54/2014**.

Nova Santa Bárbara, 15/01/2015.



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**Contrato nº 001/2015**

**CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE UM ROLO COMPACTADOR NOVO.**

**Referente Pregão Presencial n.º 54/2014**

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao Pregão Eletrônico n.º 042/2011, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA**, CNPJ nº 92.678.093/0001-26, com sede na Rua Senhor do Bonfim, nº 117, CEP: 91.140-380, Bairro Sarandi, Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo (a) Senhor(a) **Clauci Mortari**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na rua Matias Jose Bins, nº 132, na cidade de Porto Alegre/RS, portador da CI com RG sob o n.º 5009237041 e CPF sob o n.º 221.091.290-34, a seguir denominado **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de licitação Pregão Eletrônico Nº 54/2014, aplicando-se supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos, as disposições de direito privado e cláusulas estipuladas a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

A CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE um **ROLO COMPACTADOR NOVO**, conforme proposta apresentada no Pregão Presencial n.º 054/2014, e especificado abaixo:

**Rolo compactador vibratório novo**; autopropelido; tambor liso com kit patas; com barra raspadora; com pneus traseiros de tração; motor com potência mínima de 125 HP; direção hidráulica/hidrostática; tração nas rodas traseiras e no rolo; sistema ROPS/FOPS; cabine fechada de fábrica com ar condicionado; peso operacional mínimo de 10.500 kg; faróis dianteiros e lanternas traseiras; espelhos retrovisores; limpador do para-brisa; frete CIF.

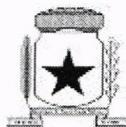
**Parágrafo primeiro** – A contratada deverá entregar a máquina acompanhada de seus manuais de operação, manutenção e manuais ou catálogos de peças de reposição, editados pelo fabricante, podendo ser original ou cópia reprográfica. Os documentos deverão estar em língua portuguesa ou traduzidos para este idioma.

**Parágrafo segundo** - A contratada deverá fornecer treinamento operacional e de manutenção com curso a ser ministrado no Município de Nova Santa Bárbara, com duração mínima de 8 (oito) horas para operação e manutenção.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA**

O objeto deste edital deverá ser colocado a disposição da contratante, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados após a emissão da ordem de fornecimento que será encaminhada pelo departamento de compras.

1



A ordem de fornecimento será emitida após a autorização e aprovação do processo licitatório pela Caixa Econômica Federal. A entrega deverá ser feita na Secretaria de Serviços Públicos Externos, localizado na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Nova Santa Bárbara – Paraná, em horário comercial de segunda a sexta-feira; com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura isenta de quaisquer responsabilidades.

**Parágrafo Único** - No ato da entrega a máquina deverá passar por avaliação de uma Comissão constituída pela Administração, que deverá atestar se o mesmo atende as características constantes no edital.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA**

A garantia e assistência técnica da máquina deverá abranger peças e componentes contra defeitos de fabricação, funcionamento ou possíveis falhas que possam surgir com o uso dos mesmos pelo prazo de 12 (doze) meses, independente da quantidade de horas já trabalhadas. Durante o período de garantia e assistência técnica, a contratada deverá atender o chamado do Município em no máximo 48 (quarenta e oito).

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS**

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) Pregão Presencial Nº 054/2014- e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA, datada de 05/01/2015.

**Parágrafo Primeiro** - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

**Parágrafo Segundo** - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

**Parágrafo Terceiro** - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO**

Para o fornecimento do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais)**.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até **30 dias após a entrega do objeto**, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura e logo após a aceitação da nota pela secretaria solicitante lançada na respectiva Nota de Empenho, sendo o mesmo fixo e irrevogável.

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

**Parágrafo Único** - Quando a contratada der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

**CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES**

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

**CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da dotação orçamentária nº

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
810	05.001.15.122.0100.02011	0	4.4.90.52.00.00
815	05.001.15.122.0100.02011	721	4.4.90.52.00.00

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.**

O contrato terá vigência por **60 (sessenta) dias**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

Nova Santa Bárbara, 21 de janeiro de 2015.

**Claudemir Valério**  
 Prefeito Municipal – Contratante

**Clauci Mortari**  
 Ciber Equipamentos Rodoviários Ltda – Contratada

**4º TABELIONATO** **4º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE**  
 Av. Azenha, 1152 - CEP 90160-006 - Fone/Fax: (51) 3230-9900  
 TABELIÃO: RUBENS REMO FARINA

Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de **CLAUCI MORTARI**, indicada com a  
 seta de uso deste tabelionato, do que dou fé  
**EM TESTEMUNHO DA VERDADE**  
 Porto Alegre, RS, 19 de fevereiro de 2015  
 Aires Junior de Oliveira - Escrevente Autorizado - 11:39:41 22114005-32485 77  
 Emol: R\$ 5,40 + Selo digital: R\$ 0,35 - 0457.017400015.94577

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

## Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

## Prefeitura Municipal de Uraí - Estado do Paraná

CONVITE	
00.000	Aos Municípios
00.000	A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara tem a honra de convidar os Municípios para a 1ª Audiência Pública de 2015, referente ao 3º quadrimestre de 2014 do município, da Secretaria de Saúde - plano municipal de saúde e Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência, atendendo o Art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que trata da Transparência da Gestão Fiscal.
00.000	Dia: 28 de janeiro de 2015; Horário: 9:00 horas; Local: Câmara Municipal.
00.000	Contamos e agradecemos a vossa presença.
00.000	Nova Santa Bárbara, 23 de janeiro de 2015.
00.000	Claudemir Valério - Prefeito Municipal
00.000	<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2015</b>
00.000	REF.: Pregão Presencial n.º 54/2014.
00.000	PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Claudemir Valério, e a empresa CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA inscrita no CNPJ nº 92.678.093/0001-26, com sede na Rua Senhor do Bonfim, nº 117, CEP: 91.140-380, Bairro Sarandi, Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo (a) Senhor(a) Claudi Mortari, portador da CI com RG sob o n.º 5009237041 e CPF sob o n.º 221.091.290-34.
00.000	OBJETO: Aquisição de Rolo Compactador Novo.
00.000	VALOR: R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais).
00.000	PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias contados da data da assinatura do mesmo.
00.000	SECRETARIA: Secretaria de Obras do Trabalho e Geração de Empregos
00.000	RECURSOS: Contrato de Repasse OGU n.º 808548/2014/MAPA/CAIXA - PROGRAMA PRODESA
00.000	RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB/PR 48857.
00.000	DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 21/01/2015.
00.000	Ofício n.º 001/2014
00.000	RESOLUÇÃO CMDCA n.º 01/2015
00.000	Dispõe sobre a aprovação do "Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo 2014/2023".
00.000	O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições legais:
00.000	Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião extraordinária realizada no dia 12 de novembro de 2014,
00.000	RESOLVE:
00.000	Artigo 1.º - Aprovar o Plano Decenal Municipal de Atendimento Socioeducativo 2014/2023;
00.000	Artigo 2.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
00.000	Nova Santa Bárbara, 15 de Dezembro de 2014.
00.000	Ozéias Pinto de Godoy - Presidente do CMDCA
00.000	<b>EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 01/2015 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2014 - PMNSB</b>
00.000	OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de infra-estrutura, material de divulgação e decoração para o evento do 25º Carnaval de Rua de Nova Santa Bárbara.
00.000	VALIDADE DAATA: De 21/01/2015 à 20/03/2015.
00.000	DETENTORA DAATA: Eficaz Locadora Ltda Epp, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº: 07.311.835/0001-01, com endereço à Rua Bélgica, 1805 - CEP: 86046280 - BAIRRO: Jd Igapó, Londrina/PR.
00.000	RESPONSÁVEL JURÍDICO: Angelita Oliveira Martins Pereira, OAB-PR nº

## PORTARIA

O Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, resolve, e resolve, conforme são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias ao servidor (a) do Município de Uraí, Estado do Paraná, no período de 21 de janeiro de 2015 a 19 de janeiro de 2016, de acordo com o Art. 129 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 21 de janeiro de 2015, revogada a Portaria nº 001/2015, registrada e publicada no Gabinete do Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, aos vinte e três mil e quinze.

Sergio Henrique Pitão - P

Registrado e Publicado na Secretaria de Uraí, Estado do Paraná, aos vinte e três mil e quinze.

Anderson Correa

## PORTARIA

O Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, resolve, e resolve, conforme são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a Sra. JACC SILVA durante o período de 26 de janeiro de 2015 a 19 de janeiro de 2016, de acordo com o Art. 129 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 26 de janeiro de 2015, revogada a Portaria nº 001/2015, registrada e publicada no Gabinete do Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, aos vinte e três mil e quinze.

Sergio Henrique Pitão - P

Registrado e Publicado na Secretaria de Uraí, Estado do Paraná, aos vinte e três mil e quinze.

Anderson Correa

## PORTARIA

O Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, resolve, e resolve, conforme são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a servidora (a) do Município de Uraí, Estado do Paraná, no período de 15 de janeiro de 2015 a 19 de janeiro de 2016, de acordo com o Art. 129 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 15 de janeiro de 2015, revogada a Portaria nº 001/2015, registrada e publicada no Gabinete do Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, aos vinte e três mil e quinze.

Sergio Henrique Pitão - P

Registrado e Publicado na Secretaria de Uraí, Estado do Paraná, aos vinte e três mil e quinze.

Anderson Correa

## PORTARIA

O Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, resolve, e resolve, conforme são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias a conselheira (a) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Uraí, Estado do Paraná, no período de 16 de janeiro de 2015 a 14 de janeiro de 2016, de acordo com o Art. 129 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 16 de janeiro de 2015, revogada a Portaria nº 001/2015, registrada e publicada no Gabinete do Prefeito do Município de Uraí, Estado do Paraná, aos vinte e três mil e quinze.

Sergio Henrique Pitão - P

Registrado e Publicado na Secretaria de Uraí, Estado do Paraná, aos vinte e três mil e quinze.

Anderson Correa



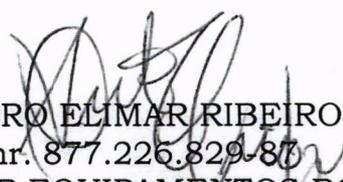
Ciber Equipamentos Rodoviários Ltda.  
Rua Senhor do Bom Fim, 177  
91140-380 - PORTO ALEGRE/RS- Brasil  
Telefone: +55 51 3364 9200 / Fax: +55 51 3364 9222  
e-mail: [ciber@ciber.com.br](mailto:ciber@ciber.com.br)  
[www.ciber.com.br](http://www.ciber.com.br)

## PREGÃO PRESENCIAL N° 54/2014

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN n. ° 01/97, de 15/01/1997 e suas alterações e Portaria Interministerial 507/2011, que a empresa **CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA**, CNPJ n° 92.678.093/0001-26, vencedora do **Pregão Presencial N° 054/2014, Processo Administrativo n.° 077/2014**, para aquisição do objeto do **contrato de Repasse n. ° 808548/2014/MAPA/CAIXA, SIIGF n° 102153-38 - Programa PRODESA**, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Porto Alegre, 05 de Janeiro de 2015.

  
ANTERO ELIMAR RIBEIRO  
CPF nr. 877.226.829-87  
CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.

THE UNIVERSITY OF  
MICHIGAN LIBRARY  
ANN ARBOR, MICHIGAN

1950

THE UNIVERSITY OF MICHIGAN LIBRARY  
ANN ARBOR, MICHIGAN  
1950

UNIVERSITY OF MICHIGAN

ANN ARBOR, MICHIGAN

UNIVERSITY OF MICHIGAN  
ANN ARBOR, MICHIGAN  
1950

UNIVERSITY OF MICHIGAN  
ANN ARBOR, MICHIGAN



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

Nova Santa Bárbara, 23 de fevereiro de 2015.

Exmo. Senhor,

**NOEL JOSÉ DE SOUZA**

Gerente de Filial - GIGOV

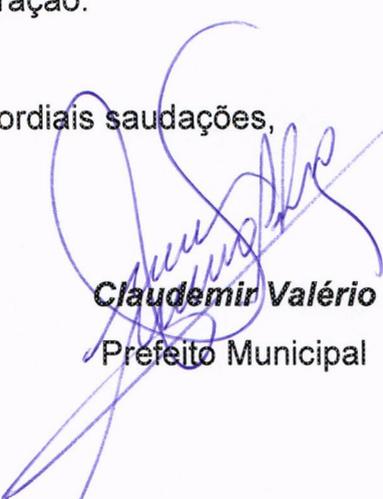
Gerência Executiva de Governo – Londrina/PR

Assunto: **Documentação para análise relativa à regularidade do procedimento licitatório, Contrato de Repasse OGU n°. 808548/2014/MAPA/CAIXA – PROGRAMA PRODESA.**

A Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n° 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor **Claudemir Valério**, vem através do presente, encaminhar para análise relativa à regularidade do procedimento licitatório Pregão Presencial n° 54/2014, referente ao Contrato de Repasse OGU n°. 808548/2014/MAPA/CAIXA – PROGRAMA PRODESA.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamos votos de apreço e consideração.

Cordiais saudações,

  
**Claudemir Valério**  
 Prefeito Municipal

Rua Bittencourt de Moraes, 222, Fone 43.3266.8100 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60  
 Nova Santa Bárbara - Paraná

CORRESPONDÊNCIA  
 RECEBIDA

23 FEV. 2015

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 GIGOV



STATE OF CALIFORNIA  
OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL

San Francisco, California

Dear Sirs:

Reference is made to your letter of the 10th instant, in which you request that we advise you as to the status of the application for the registration of the proposed new corporation, the California State Bank, as provided for in the California Banking Act of 1929.

The application for the registration of the proposed new corporation, the California State Bank, was filed with this office on the 10th day of January, 1930, and is now pending for consideration. The application is being reviewed by the Department of Banking and Finance, and it is expected that a decision will be rendered within a few days.

Very truly yours,  
Attorney General

W. H. ...  
S. J. ...

Very truly yours,  
Attorney General

STATE OF CALIFORNIA  
OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL

**gigovld03@caixa.gov.br** 23 de fev (Há 2 dias)

para pmnsb, garrafavalerio, mim

CE GIGOV/LD 0578/2015 #PÚBLICO

Londrina, 23 de fevereiro de 2015

A Sua Excelência o Senhor  
Claudemir Valério  
Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara - PR

Assunto : Autorização de Aquisição do Objeto Contratual  
Ref. : Contrato de Repasse OGU n.º 808548/2014/MAPA/CAIXA  
Programa PRODESA

Excelentíssimo Senhor

1 Verificados os documentos técnicos do processo licitatório de n.º 054/2014, modalidade Pregão Presencial - especificamente quanto à compatibilidade entre objeto e custos licitados e os aprovados inicialmente pela CAIXA, adjudicado em nome da empresa CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA. CNPJ/MF n.º 92.678.093-0001-26, **informamos que está autorizada a aquisição do Rolo Compactador.**

1.1 Complementarmente solicitamos:

a) incluir no SICONV nas abas Processo de Execução e Contratos/Subconvênio,

1.2 Informamos também que a contrapartida financeira do município poderá ser reduzida ao mínimo determinado pela LDO, ou seja, 0,1% do valor do repasse.

2 Para a solicitação de inspeção técnica, esse Conveniente deverá encaminhar à CAIXA os seguintes documentos:

a) Ofício de solicitação de inspeção (emitido pelo Conveniente para encaminhamento da documentação necessária à solicitação – *para todas as vistorias*);

b) Cópia da nota fiscal do equipamento a ser inspecionado - (a via original deve conter o número do contrato de repasse e o nome do programa).

3 Seguem outras informações importantes a serem observadas por esse Conveniente **durante toda a vigência do contrato:**

3.1 A(s) movimentação(ões) financeira(s) na conta corrente deverá(ão) ser realizada(s) somente por meio de Ordem Bancária de Transferência Voluntária – OBTV no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, de acordo com o regulamentado na Instrução Normativa n.º 6, de 27/07/2012, inciso III e parágrafo único do art. 3º do Decreto n.º 7.641, de 12 de dezembro de 2011.

3.1.1 As instruções encontram-se listadas no manual denominado "OBTV, Convênio, Contrato de Repasse e Termo de Parceria operados por OBTV" (disponibilizado no Portal dos Convênios, opção "*Manuais*", "*Manuais de Capacitação Proponente/Conveniente*").

3.2 Qualquer alteração do projeto técnico deverá ser submetida à apreciação da CAIXA antes de sua efetiva execução.

3.3 Despesas decorrentes de reanálise de projetos e resultantes de vistorias de etapas não previstas originalmente, bem como de publicação de extrato no Diário Oficial da União –

DOU por alterações de responsabilidade do Convenente deverão ser ressarcidas por este.

3.4 Todos os pagamentos deverão ser efetuados por meio da conta corrente vinculada ao contrato, mantida na Agência Assaí, PR sob n. ° 0910.006.00647086-2, não sendo admitidas movimentações não relacionadas à execução do objeto contratual.

4 À disposição para outros esclarecimentos.

Respeitosamente

Luzia Misako Yokoyama  
Assistente Pleno  
Gerência Executiva de Governo Londrina  
Noel José de Souza  
Gerente de Filial  
Gerência Executiva de Governo Londrina



pmnsb pmnsb <pmnsb@nsb.pr.gov.br>

---

**CE GIGOV/LD 4205/2014 #PÚBLICO - Aprovação Técnica - CR 808548/2014 - PM Nova Santa Bárbara**

---

gigovld03@caixa.gov.br <gigovld03@caixa.gov.br>

27 de novembro de 2014 12:53

Para: "pmnsb@nsb.pr.gov.br" <pmnsb@nsb.pr.gov.br>, "garrafavalerio@hotmail.com" <garrafavalerio@hotmail.com>, "rosabignardi@gmail.com" <rosabignardi@gmail.com>

Londrina, 27 de novembro de 2014.

Ao

Excelentíssimo Senhor

**Claudemir Valério**

**Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara - PR**

Assunto : Aprovação Técnica

Ref. : Contrato de Repasse OGU n°. 808548/2014/MAPA/CAIXA

SIIGF n. ° 1020153-38

Programa PRODESA

**Senhor Prefeito**

1 Informamos que a documentação técnica relativa ao contrato acima nominado foi considerada apta quanto aos aspectos de engenharia, podendo ser realizado o processo licitatório para aquisição rolo compactador.

1.1 O valor total resultante da licitação deverá ser igual ou inferior ao valor aprovado em análise técnica pela CAIXA, ou seja, R\$ **304.200,00**.

1.2 Lembramos que a CAIXA autorizará o início de execução do objeto somente após aceite do processo licitatório.

2 Concluída a licitação, a documentação relacionada abaixo relativa ao processo licitatório deverá ser apresentada pelo Contratado à GIGOV, por ofício, conforme modelo anexo, anexada ao SICONV e registrada nas abas *Processo de Execução* e *Contratos/Subconvênio*:

- a) Carta proposta da(s) empresa(s) vencedora(s) da licitação;
- b) Ato de homologação da licitação;
- c) Despacho de adjudicação da Licitação (exceto para SRP) ou nos casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação deverá ser apresentada justificativa com o devido embasamento legal;
- d) Contrato de fornecimento de equipamentos – CTEF , firmado com a empresa vencedora da licitação e, se for o caso, ou outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa ou autorização de compra;
- e) Original da declaração firmada pelo Compromissário ou por seu representante legal, desde que comprovada a delegação de poderes, atestando que a licitação ou o processo de dispensa atendeu às formalidades e aos requisitos dispostos na legislação vigente, inclusive quanto à forma de publicação, aceitando pareceres emanados por órgão de Controladoria Geral do ente ou de Tribunal de Contas de vinculação , conforme modelo anexo;
- f) Original da declaração emitida pela empresa vencedora da licitação ou pelo Convenente/Município atestando que a empresa vencedora da licitação, ou do processo de dispensa, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de inteira responsabilidade do Convenente/Município a fiscalização dessa vedação, conforme modelo anexo;

**2.1 Informamos que é de inteira responsabilidade do Convenente a observância do rol dos documentos licitatórios previsto pela Portaria Interministerial 507/2011 a serem inseridos no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, além dos citados acima exigidos pela CAIXA.**

**2.2** Quando se tratar de Sistema de Registro de Preços – SRP, resultante de licitação promovida por órgão de outro ente, além dos documentos listados acima, deverão ser apresentados, ainda, os seguintes documentos:

- g) lei municipal ou estadual, de acordo com o Contratado, que regule o SRP, prevendo a possibilidade de aproveitamento do Registro de Preços decorrente de licitação realizada por outro ente;
- h) anuência do órgão que efetuou o processo licitatório para que o Contratado utilize o referido SRP, acompanhado da indicação dos possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação;
- i) ata de registro de preços, observando-se o não esgotamento do seu prazo de validade até a data da contratação dos bens/serviços, sendo que a validade não poderá ser superior a doze meses, incluindo eventuais prorrogações, satisfeitos os demais requisitos da Lei nº 8.666/93.

3 Esclarecemos que as cópias dos documentos entregues à GIGOV Londrina deverão ter sua autenticidade atestada por servidor do município mediante assinatura, identificação e indicação de “**confere com o original**”.

4 Solicitamos que, quando do encaminhamento, sejam enviados **apenas** os documentos solicitados e que os mesmos sejam **legíveis**.

**Respeitosamente**

Lina Paula Nassu

Assistente

Gerência Executiva de Governo - Londrina/PR

Noel José de Souza

Gerente de Filial

Gerência Executiva de Governo - Londrina/PR

---

**2 anexos**

 **Declaração de Atendimento ao Processo Licitatório - Modelo 3 - Pregão.doc**  
26K

 **DECLARAÇÃO REFERENTE À EMPRESA VENCEDORA DA LICITAÇÃO.doc**  
41K

CHEK LIST

MODALIDADE: PREGÃO

( ) ELETRÔNICO (x) PRESENCIAL

Nº 54 / 2014

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1	Capa do processo	OK	
2	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
4	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
5	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
6	Parecer Jurídico (Indicando a Modalidade)	OK	
7	Autorização do Prefeito para abertura	OK	
8	Portaria nomeação da Comissão de Licitação/ Portaria nomeação da Comissão de Pregão	OK	
9	Resumo do Edital	OK	
10	Parecer Jurídico (Edital)	OK	
11	Edital completo	OK	
12	Publicações (Diário Oficial do Estado/ Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico/ <b>Em alguns casos: Diário da União</b> ).	OK	
13	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
14	Documentos de Credenciamento	OK	
15	Propostas de Preço	OK	
16	Documentos de habilitação	OK	
17	Ata de abertura e julgamento	OK	
18	Proposta final das empresas vencedoras	OK	
19	Licitação ao Jurídico (Resultado da Licitação)	OK	
20	Parecer Jurídico (Julgamento)	OK	
21	Licitação ao Prefeito (Homologação)	OK	
22	Homologação do Prefeito	OK	
23	Publicação da Homologação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)	OK	
24	Ordem de contratação	OK	
25	Contrato	OK	
26	Publicação do extrato do contrato (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial Eletrônico)	OK	
27	<b>Se houver aditivo:</b>		
27.1	Ofício da secretaria solicitando aditivo		
28	<b>Se o aditivo for de preço:</b>		
28.1	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação).		
28.2	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)		
29	Termo aditivo		
30	Publicação do Extrato do Termo Aditivo (Jornal Regional/ Diário Oficial do Município)		